



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 199/2014

**Dispõe sobre férias do Juiz Convocado
Adilson Maciel Dantas.**

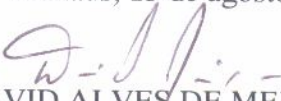
O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Valdenyra Farias Thomé, Eleonora Saunier Gonçalves, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaiphil Hildebrando da Silva, Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, Maria de Fátima Neves Lopes; do Excelentíssimo Juiz Convocado José Dantas de Góes, Titular da 11ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT - 11ª Região, Drª. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo TRT nº MA-711/1992,

RESOLVE:

DEFERIR ao Excelentíssimo Juiz Convocado ADILSON MACIEL DANTAS, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus, o pedido de remarcação de férias relativas ao 2º período de 2013 (anteriormente definidas para 30.6 a 29.7.2014), a fim de serem usufruídas de 20.11 a 19.12.2014, bem como a acumulação das férias de 2014 (1º e 2º períodos) com as do exercício de 2015, alterando as relativas ao 1º período de 2014 (anteriormente marcadas de 17.11 a 16.12.2014), para gozo de 8.1 a 6.2.2015.

Manaus, 13 de agosto de 2014.


DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região